



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nmmn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
1	Revisão/ Atualização do Projeto Básico dos serviços de impermeabilização da laje do Prédio Anexo, com a criação de novas descidas de águas pluviais.	78	Serv.	1	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00
2	Suporte à fiscalização da execução dos serviços de impermeabilização conforme projeto básico.	1341	Serv.	1	R\$ 22.425,00	R\$ 22.425,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 34.175,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentar o projeto básico com memorial descritivo, planilhas de composição de custos com base em tabelas oficiais, o cronograma executivo atualizado e ainda as devidas aprovações e registros junto aos órgãos competentes, com atenção às seguintes adequações e atualizações: -

- Inclusão na composição de custos do projeto, bem como nas especificações técnicas, o Cálculo de teste de capacidade de carga da laje, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- Verificar a necessidade de locação de equipamentos para transporte horizontal e vertical dos componentes do sistema fotovoltaico, e, se for o caso, incluir o custo na Planilha Orçamentária;
- Considerar na composição de custos, o remanejo das condensadoras de ar condicionado.
- Atualização monetária de todos os valores constantes na Planilha Orçamentária, com base nas Tabelas Oficiais utilizadas na Construção Civil (SINAP, ORSE, CUB)

Para o suporte à supervisão da execução da obra de impermeabilização, a empresa contratada deverá fornecer toda a assessoria técnica à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento designada pela Contratante, necessária à verificação da perfeita execução dos serviços e ainda: -

- Cumprir a carga horária diária requerida pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento designada pela Contratante, conforme as atividades a serem desenvolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- Atender, de forma incontinente, sem prejuízo da carga horária estipulada anteriormente, as convocações recebidas, no intuito de se fazer presente no local do serviço ou em reuniões em outros locais para dirimir dúvidas referentes ao objeto do Contrato, sempre que solicitado pela Comissão de Fiscalização
- Informar, de imediato e por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha ou possa comprometer o regular andamento do serviço;
- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, o projeto executivo, orçamentos, cronogramas, livro de ocorrências, correspondência, relatórios, diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços;
- Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços a serem apresentados pela Construtora no início dos trabalhos;
- Analisar a compatibilidade entre os diversos projetos antes da execução dos serviços, solicitando, quando constatado incompatibilidades, providências para o saneamento delas, sem qualquer prejuízo para o cronograma físico do serviço;
- Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução;
- Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato.
- Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Construtora que embarace ou dificulte a ação do Fiscal do serviço ou cuja presença no local dos serviços e seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- Garantir a qualidade, o prazo e a compatibilidade da obra como os projetos, planilhas, composições de custo especificações técnicas e normas técnicas em vigor.
- Verificar as informações por meio do registro no diário da obra, juntamente com o responsável técnico da contratada para a execução da obra referente as atividades iniciadas, em andamento e as concluídas; as condições climáticas e seu impacto sobre as operações em andamento; observância ao cronograma definido; modificações de projeto/planilha, registrando as soluções adotadas e seus impactos no cronograma e no custo da obra.

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

O projeto de impermeabilização foi iniciado em agosto de 2022 com o objetivo de sanar problemas com infiltrações na laje do Prédio Anexo. Para contratação da execução da obra foram verificadas algumas questões técnicas que impediram sua tramitação, fazendo com que os valores apresentados, juntamente com o projeto, se



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	defasassem, além da necessidade de realizar as adequações sugeridas pela Comissão de Licitação à época.
NATUREZA DO SERVIÇO	
Serviço Técnico de Engenharia	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	O projeto deverá ter garantia de até 3 (três) meses após apresentado já com todas as aprovações necessárias
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, a, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será pelo menor preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Atender todas as condições descritas neste Termo de Referência, seja com relação ao objeto da contratação como também a com relação a habilitação técnica exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Apresentar Atestado de Capacidade Técnica- ART ou RRT Registro de Responsabilidade Técnica, que demonstrem a execução de serviços compatíveis em características e complexidade relativos ao objeto contratado.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa contratada deverá ter registro válido no órgão profissional da classe o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O projeto deverá ser entregue em até 30(trinta) dias após a assinatura do instrumento contratual e o suporte à fiscalização da execução dos serviços deverá seguir o cronograma apresentado juntamente com o projeto até a entrega definitiva da obra.
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	O projeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Jacareí, cujo endereço é a Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí - SP
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado conforme regulamento interno da Câmara Municipal, sendo realizado em duas etapas: a primeira após a entrega do projeto e a segunda referente ao suporte à fiscalização com a entrega definitiva da obra. A Regularidade



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	Fiscal da empresa será verificada conforme art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021 quando não for possível consultar os sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2024.

Márcia Pereira
Chefe do Depto de Compras e
Manutenção

Maria Auxiliadora de Lima Requena
Secretária-Diretora Administrativa

